

EDITAL Nº01/2018 - ANEXO VI

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

1. Condições para a participação do estudante

Requisitos adicionais de cada instituição:

UFRJ

- Ter integralizado no mínimo 35% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição;
- Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6.0 (seis), no ato da inscrição.

UFF

- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso, de acordo com o idUFF;
- Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no idUFF, no momento da inscrição.

UERJ

- Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição;
- Ter Coeficiente de Rendimento (C.R.) igual ou superior a 7.0 (seis) ou superior ao CR médio do curso, no ato da inscrição.

2. Financiamento da Mobilidade

Informações por instituição:

CEFET - auxílio bolsa estudante no exterior (no valor de R\$ 1.500,00 mensais durante o período de mobilidade) para os 4 primeiros colocados.

FIOCRUZ – Custeará a passagem do primeiro colocado

3. Inscrição para Mobilidade

Documentos necessários à candidatura, por instituição:

UFRJ

- Boletim Oficial da UFRJ;

- Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
- Carta de Recomendação;
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Termo de Compromisso, modelo disponível no site www.dri.ufrj.br ;
- Atestado médico de saúde física e mental;
- Plano de Trabalho;

Obs.(1): Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.

Obs.(2): A entrega dos documentos para candidatura será realizada na Diretoria de Relações Internacionais, no período de 26 de junho a 4 de julho, das 10h às 15h.

UERJ

- Carta de recomendação de um docente da UERJ;
- Ata do Conselho Departamental autorizando o intercâmbio do aluno.

UFF

- O Formulário de Incrição deverá ser entregue pessoalmente na Superintendência de Relações Internacionais das 10h às 17hs, ou através do e-mail mobilidadereariutrechtuff@gmail.com ,anexando toda a documentação solicitada.

4.Avaliação da Candidatura, Seleção e Resultados

As avaliações das candidaturas, a seleção e os resultados serão realizados por cada instituição da seguinte forma:

CEFET

A classificação dos candidatos selecionados para o período de mobilidade obedecerá ao critério do somatório do CRA com as provas de português e de inglês.A prova de Inglês não será cobrada dos alunos que já possuam algum dos certificados do anexo3.

UFF

A classificação dos candidatos segue o estabelecido no Guia de Mobilidade Internacional, versão 3.0, link XXX